



DFPREVICOM

Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020 - 2024

Brasília-DF

Aprovada pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução nº 28 de, 28 de janeiro de 2020

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020 - 2024

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS E ALÇADAS DECISÓRIAS**
- 3. ESTRUTURA DO PASSIVO: PLANOS ADMINISTRADOS**
 - 3.1. Plano DF-Previdência
 - 3.2. Plano de Gestão Administrativa - PGA
- 4. CENÁRIO MACROECONÔMICO**
 - 4.1. Cenário Externo
 - 4.2. Cenário Doméstico
- 5. ÍNDICES DE REFERÊNCIA**
 - 5.1. Plano DF-Previdência
 - 5.2. Plano de Gestão Administrativa - PGA
- 6. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**
 - 6.1. Plano DF-Previdência
 - 6.2. Plano de Gestão Administrativa - PGA
- 7. LIMITES LEGAIS**
- 8. SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE INVESTIMENTOS**
- 9. GESTÃO DE RISCO**
 - 9.1. Risco de Mercado
 - 9.2. Risco de Crédito
 - 9.3. Risco de Liquidez
 - 9.4. Risco Sistemico
 - 9.5. Risco Operacional
 - 9.6. Risco Legal
- 9. APREÇAMENTO DOS ATIVOS**
- 10. DERIVATIVOS**
- 11. PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**
- 12. ANEXO**



1. INTRODUÇÃO

A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-PREVICOM é a entidade fechada de previdência complementar criada para administrar os planos de previdência complementar dos servidores do Distrito Federal.

A Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017, instituiu o regime de previdência complementar para os servidores do Governo do Distrito Federal - GDF titulares de cargos efetivos da administração direta, autárquica e fundacional, que entrarem em exercício no serviço público a partir de 1º de março de 2019, data de publicação da Portaria nº 173 pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, aprovando o Regulamento do Plano de Benefícios DF-Previdência e os Convênios de Adesão entre a Entidade e os Patrocinadores, representados pelo Poder Executivo, Câmara Legislativa, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Distrito Federal.

O objetivo desta Política de Investimentos é orientar a aplicação dos recursos administrados, de forma a garantir a segurança, transparência e rentabilização das reservas, estabelecendo os limites e diretrizes nos investimentos realizados pela DF-PREVICOM, desta forma buscando permanentemente as melhores práticas no exercício de seu dever fiduciário.

2. GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS E ALÇADAS DECISÓRIAS

CONSELHO DELIBERATIVO:

- Aprova a política e a forma de gestão dos investimentos de cada plano e acompanha sua execução;
- Autoriza investimentos e desinvestimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores do Plano de Benefícios administrado pela Fundação.

DIRETORIA EXECUTIVA:

- Aprova a Política de Investimentos a ser submetida à deliberação final do Conselho Deliberativo;
- Aprova normativos regulamentando o processo de investimentos, tais como regras de seleção de prestadores de serviço.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

- Executa e operacionaliza a alocação de investimentos, de acordo com as diretrizes da Política de Investimentos;



- Executa a gestão de riscos dos investimentos.

CONSELHO FISCAL

- Avalia a adequação da gestão de investimentos às normas em vigor e à Política de Investimentos, por meio de relatórios semestrais.

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO – AETQ

- Responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos administrado pela DF-PREVICOM, bem como pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos, nos termos do Art. 8º da Resolução 4.661/2018
- Diretora – Presidente e Diretora de Investimentos REGINA CÉLIA DIAS – Habilitação PREVIC nº 2019.315

O Estatuto da DF-PREVICOM prevê, ainda, a criação de Comitê de Investimento por determinação do Conselho Deliberativo, o qual será responsável pelo assessoramento na alocação dos recursos nos diferentes segmentos de aplicação.

Segundo a Lei Complementar nº 932/2017, a gestão das aplicações dos recursos da DF-PREVICOM poderá ser realizada por meio de gestão própria, gestão administrada por entidade autorizada e credenciada, ou mista.

Tendo em vista o estágio institucional por que passa a Fundação, com corpo funcional reduzido e em processo de aquisição de suporte tecnológico e de sistemas voltados à gestão de investimentos, as aplicações no momento de elaboração dessa Política de Investimentos são feitas por meio de fundos de investimento que estejam autorizados a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, visto que estes já contam com estruturas de negociação, liquidação e controles próprios.

3. ESTRUTURA DO PASSIVO: PLANOS ADMINISTRADOS

A administração dos recursos administrativos, alocados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, e os recursos garantidores dos benefícios previdenciários, alocados no Plano de Benefícios do Servidor Público do Distrito Federal – Plano DF-Previdência é realizada com total segregação financeira, contábil e estratégica.



O PGA e o Plano DF-Previdência apresentam estruturas de passivo e obrigações próprias e, portanto, estratégias de alocação e políticas de investimento igualmente distintas.

A seguir, as características e natureza da estrutura de obrigações dos Planos administrados:

3.1 Plano DF-Previdência

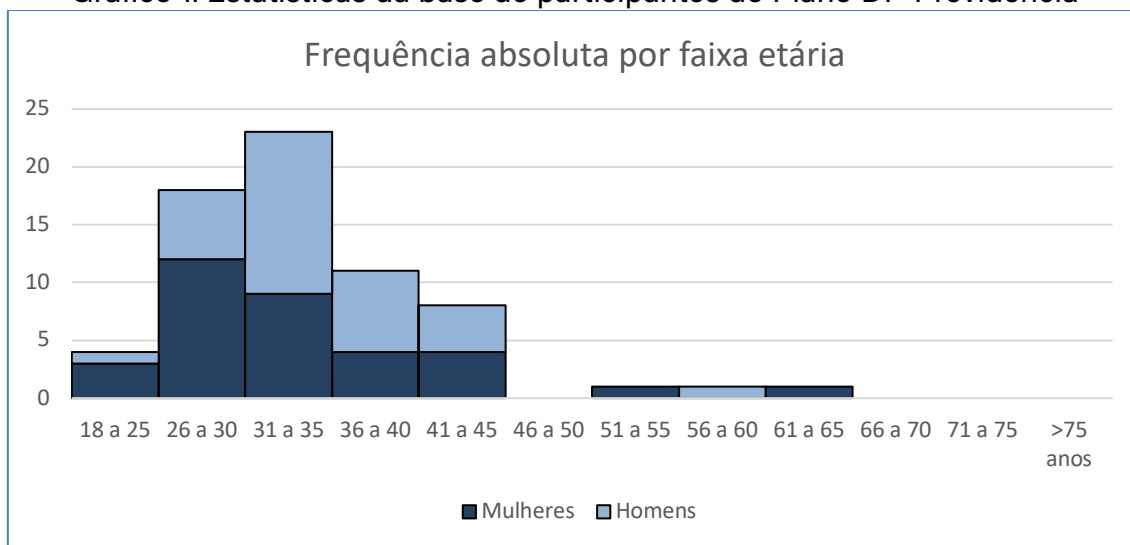
O Plano DF-Previdência caracteriza-se por ser plano de contribuição definida puro, ou seja, o valor dos benefícios dos segurados está limitado ao saldo de reserva do participante no momento da sua concessão, não havendo, portanto, a existência de passivo pré-definido junto aos participantes.

A Lei Complementar nº 932/2017, em seu Art. 14, § 2º, veda qualquer tipo de custeio solidário entre participantes, inexistindo fundo mútuo para custear as aposentadorias especiais ou benefícios de risco, os quais estão, portanto, também limitados ao saldo da reserva individual. Para incremento da cobertura no caso de eventos não programados, a DF-PREVICOM contratou, em dezembro de 2019, a Too Seguros, responsável por oferecer aos participantes cobertura adicional opcional nos casos de pensão por morte e aposentadoria por invalidez.

Para a avaliação da provável estrutura temporal das obrigações de caráter previdenciário, foram utilizados os dados da base atual de participantes da DF-PREVICOM.

Segundo o documento, atualmente a idade média consolidada de admissão do servidor no serviço público do Distrito Federal é de 39 anos, sendo que 84% dos participantes têm até 40 anos de idade. A distribuição entre homens e mulheres é de aproximadamente 50%. Dessa forma, considerando-se a idade de aposentadoria mínima para cada sexo, estima-se que a maior parte dos participantes deverá se aposentar em média aos 63 anos.

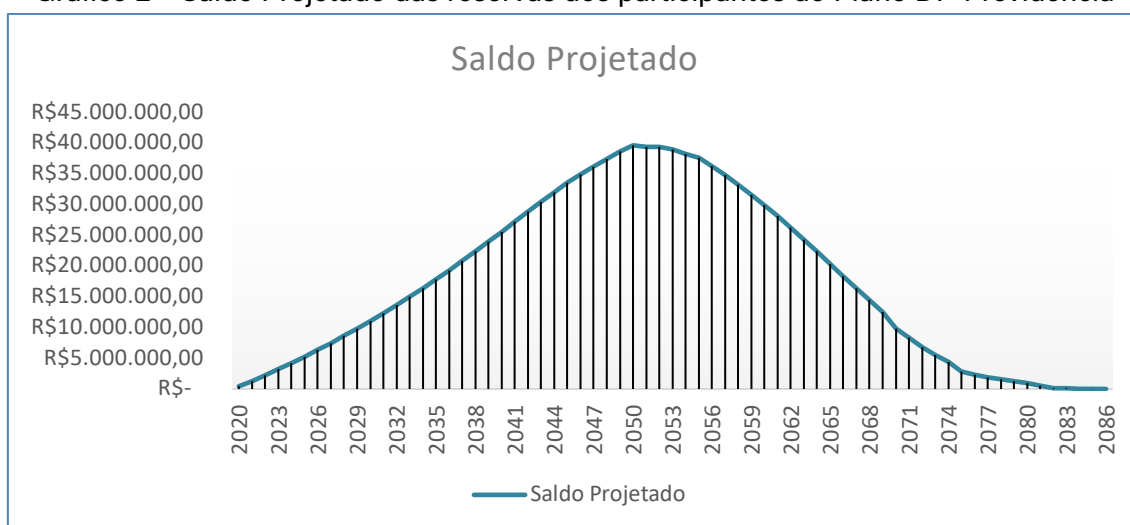
Gráfico 1. Estatísticas da base de participantes do Plano DF-Previdência



O perfil etário dos participantes aponta para um plano de benefícios com perfil pouco maduro e longo prazo de maturação, considerando-se a diferença entre a idade dos participantes e o período de mais de 20 anos para que a vasta maioria deles esteja apto a se aposentar. Dessa forma, tem-se um período de tempo bastante longo em que o ingresso de recursos é significativamente maior que sua saída.

A projeção dos saldos dos atuais participantes no Gráfico 2 mostra que a acumulação cresce consistentemente pelos próximos 30 anos, quando os participantes atuais começam a receber seus benefícios. O gráfico não considera a projeção dos futuros participantes, e considera uma taxa de rentabilização das reservas de 3% a.a. acima da inflação.

Gráfico 2 – Saldo Projetado das reservas dos participantes do Plano DF-Previdência





Ao mesmo tempo, a não existência de fundo mútuo de cobertura de benefícios de risco diminui a necessidade de constituição de reserva de alta liquidez para fazer face a desembolsos não programados.

Planos com esse tipo de perfil temporal de suas obrigações de modo geral admitem a aquisição de ativos de maior prazo e risco de mercado, que tipicamente contam com maior prêmio em horizontes mais longos em comparação com investimentos mais conservadores, com menor volatilidade e, ao mesmo tempo, menor rentabilidade.

3.2 Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Plano de Gestão Administrativa – PGA administrado pela DF-PREVICOM acolhe os recursos destinados ao custeio administrativo, ou seja, as despesas ou gastos da Entidade na administração do seu plano de benefícios.

As principais fontes de recursos do PGA são o aporte por antecipação de contribuições do patrocinador previsto no Art. 40 da Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017, bem como aqueles oriundos da taxa de carregamento, assim como a rentabilidade dos investimentos desses recursos.

Considerando-se o estágio atual da DF-PREVICOM, ainda em fase de implementação, com grande volume de desembolsos para fazer face à constituição de sua estrutura administrativa, e considerando-se ainda o baixo volume arrecadado a título de contribuição administrativa dado o reduzido número de segurados nos primeiros meses, embora crescente ao longo do tempo, não há expectativa de acumulação de recursos do PGA nos primeiros anos.

4 CENÁRIO MACROECONÔMICO

4.1 Cenário Externo

Nos últimos dois anos presenciou-se uma redução no ritmo de crescimento mundial e, com isso, o ano de 2019 foi marcado por importante redução das taxas de juros pelos bancos centrais de maneira geral, num movimento global de flexibilização monetária visando mitigar o risco de uma queda ainda maior no crescimento.

Segundo o Fundo Monetário Internacional¹, o crescimento global esperado 2020 é ainda modesto, de cerca de 3,4%, impulsionado por uma melhor performance de regiões que até o presente encontravam-se estagnadas, entre elas parte da América Latina e países europeus em desenvolvimento.

¹ Global Economic Outlook, FMI, outubro de 2019

Ao final de 2019, alguns dos principais riscos geopolíticos encontravam-se amenizados. Em especial, houve avanço no acordo comercial entre EUA e China, o que diminui a probabilidade de uma escalada nas tarifas comerciais no cenário projetado, com possíveis efeitos adversos para o resto do mundo.

Na Europa, após a vitória conservadora no parlamento britânico, mitigou-se o risco de um Brexit sem acordo, que poderia trazer graves prejuízos à economia da região. Espera-se, estabilização do crescimento da zona do Euro em torno 1,2% para 2020².

Na China, dados econômicos tais como confiança do setor industrial vem sinalizando a estabilidade no crescimento econômico para 2020.

Em geral, a economia global deve apresentar ritmo ainda fraco em 2020, sendo importante monitorar riscos geopolíticos, entre eles o agravamento da tensão entre EUA e China, imprevisibilidade da eleição presidencial nos Estados Unidos, conflitos no Oriente Médio e eventuais protestos na América Latina, a exemplo do ocorrido em 2019

Entretanto, não faz parte do cenário básico a previsão de instabilidade que venha a acarretar redirecionamento significativo e persistente do fluxo de capitais dos países emergentes para os países centrais.

4.2 Cenário Doméstico

Os dados sobre a economia brasileira divulgados ao longo do segundo semestre de 2019 revelaram aceleração na direção de um maior crescimento, sinalizando ganho de tração na retomada cíclica da economia, antecipando-se um crescimento em 2020 maior do que o registrado no ano passado.

A queda da taxa SELIC e da inflação a patamares sem precedentes no país ao fim de um longo processo de correção monetária iniciado em 2016 conduz a uma retomada econômica alavancada por uma retomada no crédito em 2020.

No mercado de trabalho, observou-se em 2019 ligeiro aumento da população ocupada, graças em boa parte ao maior crescimento da informalidade. Para 2020 espera-se redução da taxa de desemprego e aumento do número de ocupados na formalidade, com aceleração na renda média do trabalho.

O avanço na agenda fiscal em 2019, com a aprovação da reforma da previdência, contribui para a manutenção das taxas de juros em baixo patamar. Entretanto, a consolidação do processo de retomada do crescimento depende da continuidade

² European Economic Forecast, European Commission, 7 de novembro de 2019



das reformas, em especial daquelas que otimizem a estrutura tributária e controlem as despesas de pessoal do setor público, além de reformas que melhorem o ambiente de negócios no país. O sucesso nessa agenda deve acarretar a redução da dívida bruta como proporção do PIB, dessa forma dando condições para a sustentação do regime fiscal estabelecido na Emenda Constitucional nº 95, conhecida como a emenda do teto dos gastos.

No que diz respeito à inflação, não obstante a aceleração verificada nos últimos meses de 2019, decorrente de choques de oferta e desvalorização da moeda, espera-se para 2020 a manutenção da inflação nos patamares atuais, sendo pouco provável novos cortes na taxa de juros para a manutenção da inflação ao redor da meta do Conselho Monetário Nacional para o ano.

Em geral, prevê-se um cenário doméstico benigno para 2020, com manutenção dos juros em baixo patamar e maior impulso no crescimento da economia brasileira.

5 ÍNDICES DE REFERÊNCIA

A DF-PREVICOM buscará metas de rentabilidade diferenciadas para o PGA e para o Plano DF-Previdência, considerando-se o perfil de suas obrigações, e conseqüente a especificidade da estrutura temporal e risco das aplicações de cada um.

5.1 Plano DF-Previdência

Para o horizonte temporal desta Política de Investimentos, o Plano DF-Previdência buscará a rentabilidade de 3% acima do IPCA.

Na definição do referencial, foram observadas as taxas médias de juros praticadas no mercado secundário de títulos públicos brasileiros no ano de 2018, mais especificamente do título público indexado ao IPCA, as Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B com duração de 10 anos, a NTN-B 2035³, dada a estrutura do passivo do Plano DF-Previdência. Conforme detalhado na Seção 3 “Estrutura do Passivo – Planos Administrados”, o plano de benefícios apresenta horizonte temporal de longo prazo, com baixa expectativa de acesso aos recursos no curto e médio prazo nos próximos anos.

³ Adotou-se metodologia parcialmente análoga àquela prevista na Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014, que prevê a fixação de meta no intervalo inferior de 70% e superior de 0,4% incremental sobre a taxa média do título público representativo. A média da NTN-B 2035 em 2019 atingiu 3,85%,a.a. portanto com intervalo superior de 3,9% a.a. e inferior de 2,69% a.a. acima do IPCA.



As NTN-B's são ativos que compõem a maior parte das carteiras de investimento da indústria de previdência no país, uma vez que, por serem de emissão do Tesouro Nacional apresentam a menor classificação de risco de crédito, e por serem indexadas à inflação, garantem a paridade do poder de compra dos beneficiários no longo prazo, com acréscimo dos juros reais acima da correção inflacionária. Desta forma, espera-se correlação positiva entre a carteira total de investimentos do Plano DF-Previdência e a remuneração desse tipo de título.

5.2 Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Plano de Gestão Administrativa buscará em suas aplicações o referencial de 100% da taxa dos Certificados Depósitos Interbancários - CDI para o horizonte dessa Política de Investimentos.

Dada a característica de suas obrigações, conforme detalhado na Seção 3 “Estrutura do Passivo – Planos Administrados”, o PGA será objeto de resgates frequentes, sem expectativa de acumulação de recursos no curto e médio prazo. Desta forma seus investimentos deverão ter perfil mais conservador do que o plano previdenciário e atrelado aos referenciais de rentabilidade de curto prazo ou pós-fixados, de modo que a volatilidade típica de investimentos mais longos não ocasione retornos negativos ao seu patrimônio, o que poderia comprometer a capacidade da Entidade de honrar seus compromissos trabalhistas e contratuais.

A taxa CDI acompanhará a taxa de juros nominal da economia brasileira durante o próximo ano, guardando alta correlação com a carteira de ativos do PGA.

6 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Entre os fatores que devem ser considerados para estabelecer a estratégia de alocação, ou seja, o segmento, prazo e nível de risco dos investimentos, devem ser avaliados:

- **Carteira atual de investimentos**, de forma a determinar o ponto de partida e melhor avaliar qual a direção a seguir nas aplicações para otimizar a composição da carteira
- **Cenário econômico e de mercado** projetado para 2020 e anos seguintes, de forma a estimar-se como tal cenário pode afetar as oportunidades de aplicações e a perspectiva de valorização de diferentes categorias de ativos ao longo do tempo.
- **Fluxo esperado de ativos e passivos**, traduzido como a relação entre os ingressos de recursos das contribuições e suas retiradas, e conseqüentemente, da necessidade de liquidez. Este fator delinea a tolerância do plano a riscos de

mercado, que é o risco de variação negativa de valor dos ativos que gerem desvios em relação ao referencial de rentabilidade do plano no curto prazo e possam afetar o pagamento das obrigações previdenciárias.

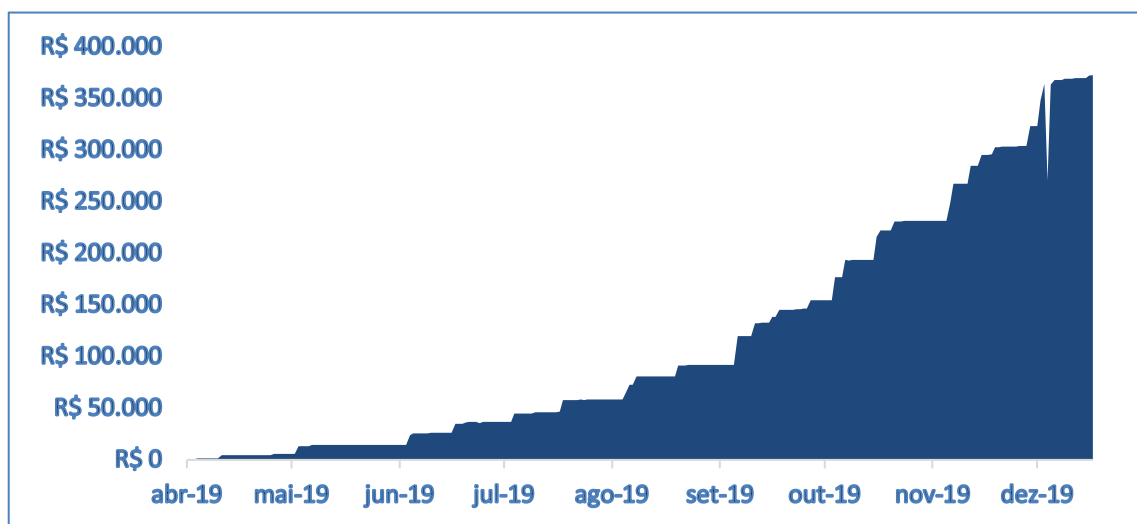
6.1 Plano DF-Previdência

Em 2019, o efetivo recebimento de recursos previdenciários apenas a partir do mês de abril, e em baixo montante nos primeiros meses devido ao crescimento gradual da base de participantes, trouxe como consequência um patrimônio sob gestão em volume crescente, porém ainda não expressivo dado o curto período de 9 meses de arrecadação até o encerramento do ano.

Dessa forma, os investimentos no período concentraram-se em ativos mais conservadores e com baixo risco de mercado, uma vez que a diversificação não pôde ser atingida dada a impraticabilidade de se fragmentar as aplicações.

Além disso, não foi considerado recomendável realizar alocações majoritárias em investimentos com alta volatilidade que pudessem trazer retornos negativos para a carteira de investimentos de maneira generalizada, no início de funcionamento do Plano.

Tabela 1. Evolução do patrimônio do Plano DF-Previdência



Assim, o principal objetivo da Política de Investimentos para os próximos meses será atingir maior diversificação dos ativos na medida em que o patrimônio sob gestão acumule maior volume de recursos. A diversificação entre segmentos de aplicação com baixa correlação representa importante estratégia, de baixo custo, para redução do risco dos investimentos da Fundação.

A carteira de investimentos do Plano DF-Previdência ao final de 2019 consistiu de aplicações em três fundos de investimento de renda fixa, com diferentes perfis

temporais, de curto a médio prazo. Abaixo, demonstrativo da composição por fundo de investimento, bem como por segmento e ativo final adjacente à carteira dos fundos.

Gráfico 3 – Composição dos investimentos do Plano DF-Previdência – Por fundo de investimentos

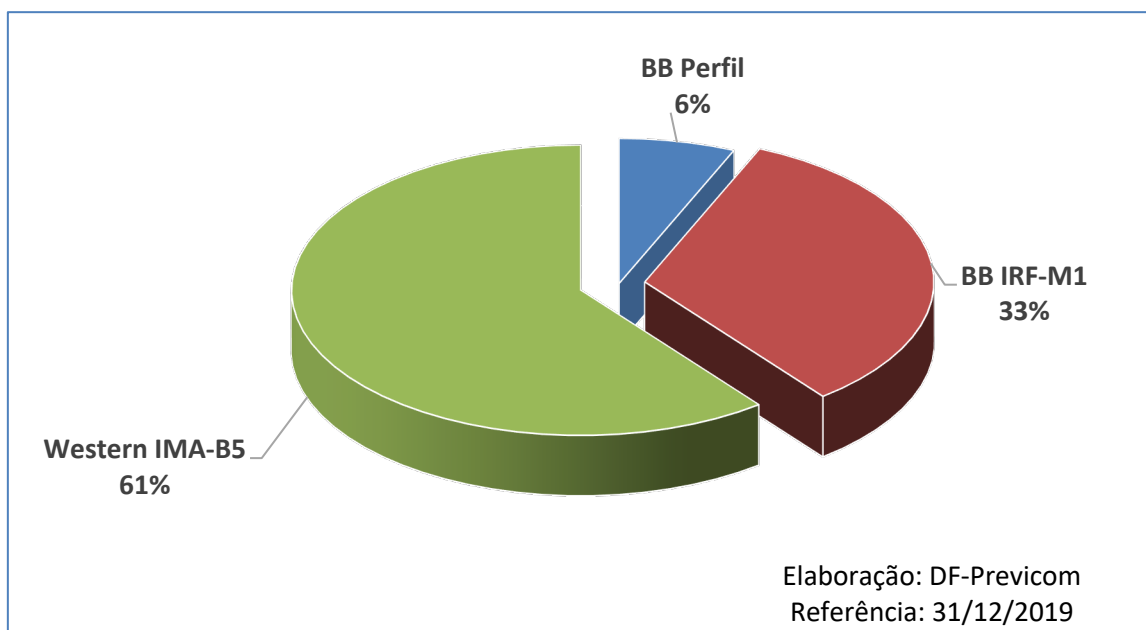


Gráfico 4 – Composição dos investimentos do Plano DF-Previdência – Por ativo final

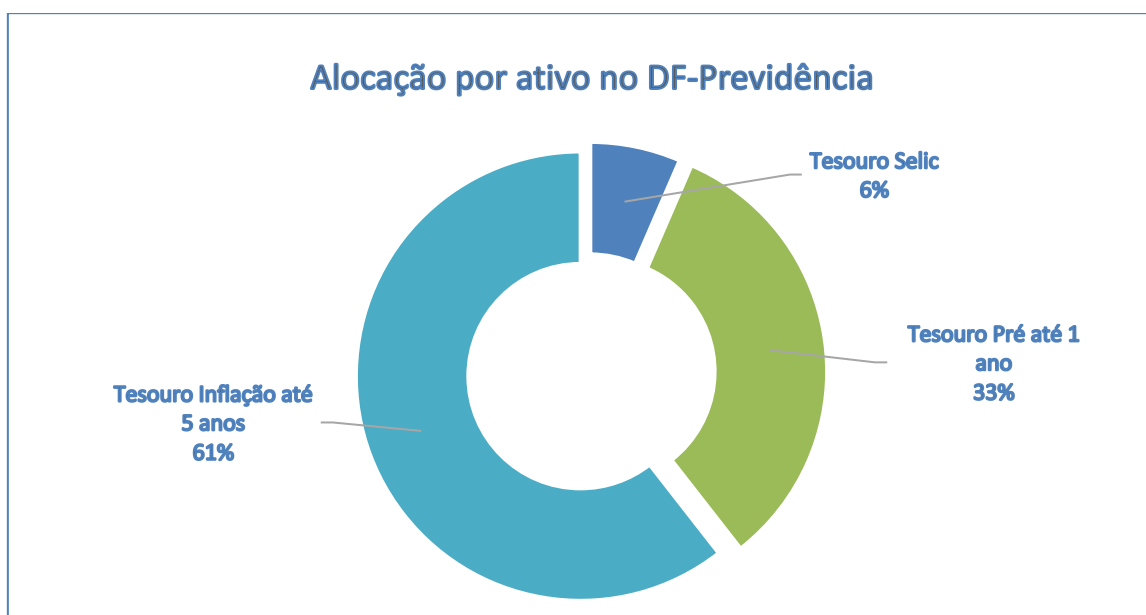


Tabela 2 – Composição dos investimentos do Plano DF-Previdência – Por segmento e ativo final

Por segmento	R\$	%
Renda fixa	372.604,75	100,00%
Renda variável	0,00	0,00%
Invest. no Exterior	0,00	0,00%
TOTAL	372.604,75	100,0000%

Por ativos	R\$	%
Tesouro Selic	24.221,02	6,50%
Tesouro Pré até 1 ano	122.773,74	32,95%
Tesouro Inflação até 5 anos	225.609,99	60,55%
TOTAL	372.604,75	100,00%

A partir de 2020, o Plano DF-Previdência buscará realizar alocações também no segmento de renda variável. Além da necessidade de diversificação, o cenário econômico atual e projetado, com baixo nível de taxa de juros e retomada do crescimento econômico, indica que o segmento voltado à economia real deve proporcionar maiores ganhos, embora com maior volatilidade e possibilidade de recuos pontuais.

Nesse segmento, a DF-PREVICOM buscará investimentos com retorno compatível ou superior ao Índice IBOVESPA ou IBR-X da bolsa de valores brasileira, podendo realizar alocações em seus subíndices que acompanhem segmentos mais específicos de renda variável.

No segmento de renda fixa, a estratégia privilegiará a aplicação em ativos com baixo risco de crédito, representados em sua maior parte por títulos públicos federais, ou fundos de investimento compostos majoritariamente por esse tipo de ativo, dado seu baixo risco de inadimplência, e, portanto, de perdas financeiras decorrentes do não pagamento da remuneração pactuada por parte do emissor.

Quanto aos tipos de indexador desses ativos, as aplicações buscarão em sua maior parte a aderência aos títulos públicos atrelados ao índice de inflação IPCA, compatível com o índice de referência do plano de IPCA + 3% a.a., o que permite garantir a paridade do poder de compra dos benefícios previdenciários no longo prazo. Tais ativos são representados pelas NTN-B's ou fundos de investimento ou de índice ligados a índice de referência que acompanham a variação de seus preços, qual seja, o Índice de Mercado Anbima B – IMA-B e seus subíndices.



Em relação ao prazo, a maior parte da carteira deverá estar atrelada aos títulos dessa categoria com vencimentos em até 5 anos e uma menor parte em aplicações mais longas e, portanto, mais vulneráveis a flutuações de preços no curto prazo.

Além disso, de forma a buscar-se maior diversificação dentro do próprio segmento de renda fixa e maiores prêmios de rentabilidade, parte das alocações deverá ser direcionada a ativos que acompanham a rentabilidade dos títulos públicos com taxas prefixadas. Como estratégia complementar de diminuição da volatilidade da carteira de investimentos, as alocações também deverão conter parcela de títulos públicos pós-fixados ou vinculados a taxas de juros de curto prazo, os quais apresentam menor impacto nos preços em momentos adversos de mercado.

Adicionalmente, e em menor parte, a carteira poderá conter aplicações em títulos de dívida privada emitidos por instituições bancárias ou corporativas, observando-se exigências do Conselho Monetário Nacional e à avaliação técnica quanto à qualidade do crédito do emissor.

Ainda no sentido de se obter maior diversificação e buscar investimentos com prêmios acima dos juros domésticos, a estratégia deverá realizar alocações, ainda que não de forma majoritária, no segmento voltado a ativos no exterior, preferencialmente também expostos à variação cambial.

Considerando-se o estágio institucional da DF-PREVICOM, em seu primeiro ano de funcionamento, não deverão ser realizados investimentos em fundos estruturados com baixa liquidez, tais como Fundos de Participação, uma vez que a carteira desse tipo de fundo envolve ativos sem liquidez e de complexo apreçamento, sendo necessária a existência de equipe especializada na própria Entidade, de modo a assegurar a aquisição dos ativos pelo preço justo. A exceção na categoria Estruturados é o investimento em Fundos Multimercado.

Fundos Imobiliários de maior liquidez, com negociação em bolsa, podem receber alocações, considerando-se o cenário projetado, porém, devem ser precedidos de avaliação e autorização do Conselho Deliberativo. Os limites e os índices de referência de rentabilidade para cada segmento de aplicação são detalhados na tabela abaixo:

Tabela 3 – Limites e índices de referência por segmento de aplicação – Plano DF-Previdência

Segmento de Aplicação	Limites				Meta de rentabilidade
	Res. CMN 4661/2018	Alocação Objetivo	Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	100%	70%	60%	100%	IPCA + 3% a.a.
Renda Variável	70%	25%	5%	40%	Ibovespa
Estruturados	20%	0%	0%	5%	Não se aplica
Imobiliário	20%	0%	0%	5%	Não se aplica
Exterior	10%	5%	0%	10%	S&P 500
Operações Participante	15%	0%	0%	0%	Não se aplica

6.2 Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Plano de Gestão Administrativa, conforme descrito em seção específica, apresenta obrigações de curto prazo e seu fluxo de desembolsos ocorrerá de maneira frequente, e sem a possibilidade de definição de datas precisas para algumas das despesas. Dessa forma, o PGA, a exemplo do executado em 2019, concentrará seus investimentos no segmento de renda fixa, especialmente em ativos lastreados em títulos públicos federais pós-fixados ou indexados a taxas de curto prazo, sendo admitidos também títulos privados com esse tipo de indexador.

Estas aplicações terão majoritariamente como referências a taxa de juros de 1 dia, representada pela taxa SELIC ou Certificado de Depósito Interbancário – CDI, bem como títulos públicos prefixados de até 1 ano de prazo ou ativos indexados ao IRF-M 1.

Aplicações minoritárias em ativos de renda fixa com duração acima de um ano e em renda variável podem ser realizadas, de forma a obter adicional de rentabilidade, porém em níveis que não comprometam a capacidade de honrar os compromissos da DF-PREVICOM caso haja movimentos adversos de mercado.

Com isso, busca-se garantir a preservação do valor dos ativos no curto prazo, independentemente da evolução do cenário econômico e de mercado, mais sujeito a momentos de volatilidade.

Os limites e os índices de referência de rentabilidade para cada segmento de aplicação são detalhados na tabela abaixo:

Tabela 4 - Limites e índices de referência por segmento de aplicação - PGA

Segmento de Aplicação	Limites				Meta de rentabilidade
	Res. CMN 4661/2018	Alocação Objetivo	Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	100%	100%	90%	100%	CDI
Renda Variável	70%	0%	0%	10%	Ibovespa
Estruturados	20%	0%	0%	2%	Não se aplica
Imobiliário	20%	0%	0%	0%	Não se aplica
Exterior	10%	0%	0%	0%	Não se aplica
Operações Participante	15%	0%	0%	0%	Não se aplica

7. LIMITES LEGAIS

Os investimentos do Plano DF-Previdência e do PGA devem estar enquadrados nos limites determinados no quadro abaixo:

Tabela 5 - Limites por ativo da Resolução 4.661/2018 - Plano DF-Previdência e PGA

Tipo de ativo	Limites			
	Res. CMN nº 4661/2018	Legal	Plano DF-Previdência	PGA
RENDA FIXA	Art. 21	100%	100%	100%
Títulos da Dívida Pública Federal - TPF	Art. 21- I - a	100%	100%	100%
Cotas de Fundo de índice RF- exclusivo TPF	Art. 21 - I - b	100%	100%	100%
Ativos financeiros de RF de emissão ou coobrigação IF bancárias	Art. 21 - II - a	80%	30%	10%
Ativos financeiros de RF de emissão de	Art. 21 - II - b	80%	15%	5%

sociedade capital aberto				
Cotas sênior de FIDC	Art. 21 - II - c	80%	5%	0%
Títulos dívidas estaduais anteriores LC nº 148/2014	Art. 21 - III - a	20%	0%	0%
Obrigações de Organismos Multilaterais	Art. 21 - III - b	20%	0%	0%
Ativos financeiros de RF de emissão ou coobrigação IF não bancárias e cooperativas bancárias/não bancárias	Art. 21 - III - c	20%	5%	0%
Debêntures capital fechado - Lei nº 12.431/2011	Art. 21 - III - d	20%	5%	0%
Cotas FIDC, Cotas FICFIDC, CCB e CCCB	Art. 21 - III - e	20%	5%	5%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	Art. 21 - III - f	20%	5%	5%
RENDA VARIÁVEL	Art. 22	70%	40%	10%
Ações, bônus e recibos de subscrição, certificados de depósito, cotas de ETF de capital aberto em segmento especial da Bolsa	Art. 22 - I	70%	40%	10%
Ações, bônus e recibos de subscrição, certificados de depósito, cotas de ETF de capital aberto que não estejam no segmento especial da Bolsa	Art. 22 - II	50%	30%	10%

BDR nível II e III	Art. 22 - III	10%	5%	5%
Certificado de ouro físico	Art. 21 - IV	3%	0%	0%
ESTRUTURADOS	Art. 23	20%	0%	0%
Fundo de Participações	Art. 23 - I - a	15%	0%	0%
Fundo Multimercado e FICFIM	Art. 23 - I - b	15%	5%	2%
Fundos Ações Mercado de Acesso	Art. 23 - I - c	15%	0%	0%
Certificados de Operações Estruturadas	Art. 23 - II	10%	5%	0%
IMOBILIÁRIO	Art. 24	20%	5%	0%
Fundos Imobiliários ou FIC de Fundos Imobiliários	Art. 24 - I	20%	5%	0%
Certificados de Recebíveis Imobiliários	Art. 24 - II	20%	0%	0%
Cédulas de Crédito Imobiliário	Art. 24 - III	20%	0%	0%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	Art. 25	15%	0%	0%
INVESTIMENTOS EXTERIOR	Art. 26	10%	10%	0%
Fundo e FIC de Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 26 - I	10%	10%	0%
Fundos de índice do exterior negociados na Bolsa no Brasil	Art. 26 - II	10%	10%	0%
Fundos constituídos no Brasil com sufixo "Investimento no Exterior" com mínimo de 67% do patrimônio em fundos constituídos no exterior	Art. 26 - III	10%	10%	0%
Fundos constituídos no Brasil com sufixo "Investimento no Exterior"	Art. 26 - IV	10%	10%	0%

<i>Brazilian Depositary Receipts</i> – BRD nível I e Fundos “Ações – BDR Nível I	Art. 26 – V	10%	10%	0%
<i>Brazilian Depositary Receipts</i> – BRD nível I e Fundos “Ações – BDR Nível I	Art. 26 – V	10%	10%	0%

Os limites de alocação de cada plano de benefícios da DF-PREVICOM por emissor, concentração por emissor, concentração por investimento e derivativos serão os mesmos estabelecidos pela Resolução 4.661/2018.

8. SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE INVESTIMENTOS

Na seleção e acompanhamento de prestadores de serviços de administração de carteira e fundos de investimento, a DF-PREVICOM atuará conforme as diretrizes estabelecidas pela Instrução PREVIC nº 12, de 21 de janeiro de 2019. A Entidade elaborará e documentará os critérios de seleção e monitoramento de forma assegurar a impessoalidade, concorrência e transparência nos procedimentos de seleção.

A seleção conterà critérios qualitativos que visem a verificar a qualificação técnica, estrutura de governança, a experiência, adesão às melhores práticas e a reputação dos administradores de recursos. Adicionalmente serão definidos os critérios quantitativos para seleção e avaliação dos administradores e dos veículos contratados, por meio da análise da performance histórica tipo de veículo a ser selecionado, bem como os indicadores de risco do objeto da seleção.

Na seleção dos prestadores de serviço, a DF-PREVICOM deverá mitigar a existência de conflitos de interesse entre o administrador de carteira e membros do processo decisório de investimentos.

9. GESTÃO DE RISCOS

Na gestão de investimentos, risco é a possibilidade de resultado negativo no resultado dos investimentos, não necessariamente limitados a parâmetros quantitativos, podendo estar associados a fatores legais ou de imagem.

Os investimentos da DF-PREVICOM estão sujeitos aos riscos inerentes aos mercados nos quais os recursos são aplicados. Dessa forma, existe a possibilidade de redução da rentabilidade ou perdas financeiras, em decorrência



dos seguintes riscos, que devem ser monitorados pela Diretoria de Investimentos, adotando-se uma gestão prudencial com vistas a sua mitigação:

9.1 Risco de Mercado

O risco de mercado está relacionado com a variação negativa dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira de investimentos, no caso de ativos que possuam a classificação contábil "marcados a mercado", ou seja, aqueles que são avaliados diariamente de acordo com os preços negociados no dia, ou pela melhor estimativa, no caso de ativos pouco líquidos. Ativos de maior duração ou prazo são mais afetados pela marcação a mercado.

De forma a monitorar e mitigar tal risco, a DF-PREVICOM acompanhará os investimentos marcados a mercado por meio da volatilidade dos ativos e/ou do *Value at Risk* (VaR), que estima a perda esperada máxima com base em simulação histórica, para intervalos e níveis de confiança pré-definidos, observando-se variações que indiquem eventual necessidade de realocação visando o enquadramento dos riscos a patamares considerados adequados para cada segmento de alocação.

9.2 Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser entendido como o risco de a contraparte ou os emissores dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira de investimentos não cumpram suas obrigações de pagamento do principal e remunerações dos ativos, ou seja, que ocorram inadimplências no seu fluxo de pagamentos.

De forma a mitigar o risco de crédito dos investimentos da DF-PREVICOM, os ativos da categoria crédito privado da carteira ou seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada pelas agências de classificação de risco Standard & Poor's, Moody's Investor Services e Fitch Rating.

No caso de títulos privados emitidos por instituições financeiras ou bancárias, será considerada a classificação de risco do emissor e, no caso de emissões corporativas, será observada a classificação de risco da emissão em questão.

Para a carteira própria e eventuais fundos exclusivos, serão permitidas apenas alocações em títulos classificados como grau de investimento, conforme tabela abaixo. No caso de fundos não-exclusivos, a Diretoria de Investimento deverá monitorar os papéis subjacentes à carteira, podendo propor realocações nos casos em que seja identificado título privado com classificação considerada inadequada.

Tabela 6 - Rating mínimo para classificação de grau de investimento:

AGÊNCIA	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO
Fitch Ratings	BBB- (bra)	F3 (bra)
Moody's	Baa3.br	brP-3
Standard & Poor's	brBB-	brA-3

9.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é traduzido pela possibilidade de não disponibilidade de recursos nos investimentos para o cumprimento das obrigações da DF-PREVICOM no prazo legal ou no montante solicitado.

De forma a mitigar este tipo de risco, a DF-PREVICOM acompanhará constantemente seu fluxo de caixa e padrão de dispêndios, de forma a manter o nível mínimo aplicado em investimentos de alta liquidez e baixo risco de mercado. Considerando-se o perfil de longo prazo do Plano DF-Previdência, propõe-se que sejam mantidos um mínimo de 20% dos seus recursos em ativos atrelados a CDI e IRF-M 1, que podem sofrer desinvestimentos rapidamente, com baixo risco de perda de valor. No caso dos recursos do PGA, conforme estabelecido na seção "Alocação Estratégica", esse tipo de investimento comporá a carteira do fundo majoritariamente.

9.4 Risco Sistemico

O risco sistêmico pode ser entendido como a propagação de dificuldades pontuais de uma organização ou ativo para ambientes mais amplos, podendo gerar perdas em um determinado setor econômico ou mesmo em uma região geográfica. A mitigação desse risco deverá ser feita por meio da diversificação da carteira, e o monitoramento da evolução da conjuntura econômica e de mercado que permitam antecipar tais contaminações.

9.5 Risco Operacional

O risco operacional resulta da possibilidade de perdas geradas por inadequações nos procedimentos e rotinas na execução das atividades da Fundação, que culminam em erros, falhas e deficiências. O risco operacional pode ter o aspecto humano, tecnológico, gerencial ou acidental.

Visando a redução de tal risco, a DF-PREVICOM buscará o cumprimento da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, que estabelece os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC.



Adotar-se-ão práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte institucional da DF-PREVICOM, entidade em seu primeiro ano de funcionamento, o que se traduz na busca de uma gestão de investimentos de menor complexidade e alocações em ativos de estrutura mais simples e com mais transparência na formação de preços.

9.6 Risco Legal

De forma a mitigar o risco legal, qual seja, o risco de não cumprimento de normas e contratos, a DF-PREVICOM fará monitoramento permanente das regras vigentes de investimento expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, Comissão de Valores Mobiliários e o órgão fiscalizador e regulador do regime de previdência complementar, buscando a avaliação jurídica própria ou das esferas cabíveis quando for identificada dúvida sobre sua interpretação e aplicação.

10. APREÇAMENTO DOS ATIVOS

A avaliação e registro contábil dos ativos que compõem a carteira de investimentos da DF-PREVICOM podem se dar por seu valor de mercado ou pela sua curva intrínseca de vencimentos, conforme disposto na Resolução Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018. Os métodos e as referências de precificação, inclusive quanto ao prazo de reprecificação, serão aqueles estabelecidos pelo custodiante qualificado quando da sua contratação no caso da carteira própria, e aqueles previstos nos manuais de precificação do custodiante dos fundos de investimento. Tal metodologia utilizada pelos agentes de custódia deverá estar em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

11. DERIVATIVOS

Em seu primeiro ano, o uso de derivativos nas operações de investimento da DF-PREVICOM estará limitado aos fundos de investimento, observando-se as vedações contidas na Resolução CMN nº 4.661/2018. As operações deverão ter o objetivo de proteção às posições carregadas dos fundos investimentos, bem como posicionamento, estando vedadas as operações a descoberto e de alavancagem.

12. PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A observância dos princípios de responsabilidade socioambiental deverá ser objeto de análise quando da seleção de prestadores de serviço de gestão de investimentos. Para tanto, a DF-PREVICOM buscará adotar as diretrizes constantes o Guia da EFPC Responsável – Seleção e Monitoramento de Gestor Terceirizado com Critérios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança).

ANEXO

Com o objetivo de verificar a estratégia de alocação a ser adotada pela Diretora de Investimentos para otimização do *portfolio*, realizou-se simulação da carteira usando-se como parâmetro o percentual de participação máximo de cada referencial de renda fixa, variável e exterior.

A metodologia utilizada para simular a otimização de carteira foi a Fronteira Eficiente de Markowitz, a qual possibilita perseguir os ativos com melhor risco-retorno levando em consideração o histórico e as expectativas de mercado.

Para 2020, com a perspectiva de a taxa de juros encerrar o ano em 4,5% a.a, o dólar encerrar em torno de R\$ 4, de acordo com o relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, com referência em 10/01/2020, e a renda variável com viés positivo, foram utilizados os critérios abaixo para realizar a simulação da carteira ótima:

Tabela 1 do Anexo – Critérios para simulação da carteira ótima

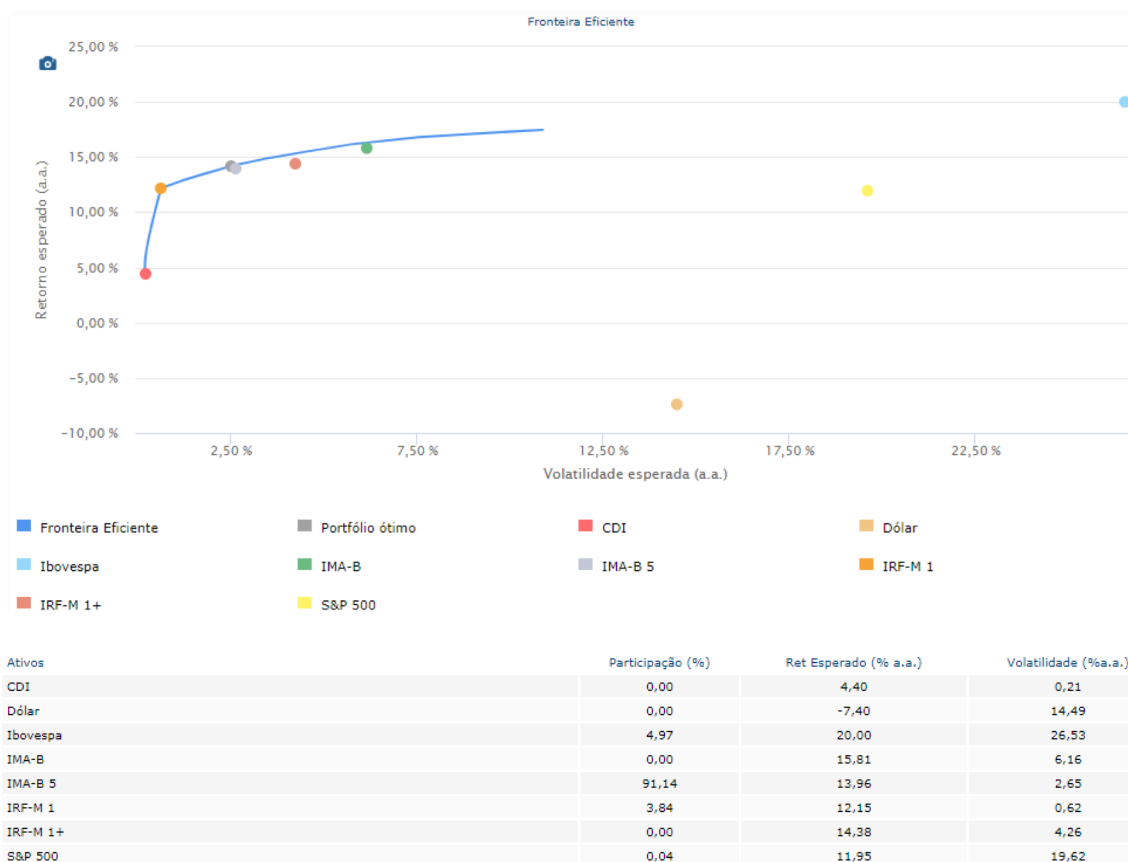
Ativos	Retorno esperado (% a.a.)	Volatilidade esperada (% a.a.)	Participação mínima (%)	Participação máxima(%)
CDI	4,4	0,21	0,00	100,00
Dólar	-7,4	14,49	0,00	40,00
Ibovespa	20	26,53	0,00	40,00
IMA-B	15,81	6,16	0,00	100,00
IMA-B 5	13,96	2,65	0,00	100,00
IRF-M 1	12,15	0,62	0,00	100,00
IRF-M 1+	14,38	4,26	0,00	100,00
S&P 500	11,95	19,62	0,00	10,00

Data inicial das observações 02/12/2019

Data final das observações 15/01/2019

Após simular com os parâmetros acima, chegou-se a seguinte participação abaixo de cada indicador para a carteira ótima:

Gráfico 1 do Anexo – Fronteira eficiente



Pode-se observar que o direcionamento é que o Plano de Benefício tenha exposição à renda variável, renda fixa e investimento no exterior para o ano de 2020, condicionada à obtenção de patrimônio líquido no nível adequado para aplicação de investimentos deste porte, levando em consideração os custos, uma vez que muitos segmentos requerem gestão mais ativa.

A simulação permite concluir que a diversificação nas carteiras de investimentos da Fundação deve acontecer para atingir maiores retornos, conforme haja a evolução no patrimônio total, embora a predominância ainda seja no segmento de renda fixa, especialmente atrelado aos índices de inflação.